PORTARIA N° 182/2024

Dispõe sobre a nomeação de servidora substituta como membro da Equipe de Apoio, no processo licitatório 028/2024, de Contratação da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, devido ausência do membro titular,

O Presidente da Câmara Municipal de Chapadão do Sul -MS, no uso de suas competências, que lhes confere o art. 40, incisos II e VI da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a nova lei de licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por agente de contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Administração Municipal (art.8º, da Lei nº. 14.133/2021);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade e continuidade do Processo Licitatório n° 028/2024, Pregão Eletrônico n° 002/2024, Edital n° 019/2024, conforme previsto na Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO a ausência do membro titular da equipe de apoio CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA, designado pela Portaria n° 134/2024 de 10 de janeiro de 2024.

R E S O L V E:

Art.1º. Designar o Sr./Sra. NATALIA LEAL DA SILVA SCHEER, Matricula 011, como suplente, para exercer as funções de membro da equipe de apoio no Processo Licitatório n° 028/2024, Pregão Eletrônico n° 002/2024, Edital 019/2024, em substituição ao Sr. CLAUDIO SEBASTIÃO FERREIRA Membro Titular, durante o período de sua ausência.

Art.2º. O Agente de Contratação designado, nos processos licitatórios instaurados com fundamento na Lei nº. 14.133/2021, possui as seguintes atribuições: tomar decisões, acompanhar o tramite da licitação, dar impulso ao

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/539E-55C7-3A9C-AB08 e informe o código 539E-55C7-3A9C-AB08

procedimento licitatório e exercer quaisquer outras atividades necessárias para o bom andamento do certame, até a sua homologação.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 24 de julho de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: ALIRIO JOSE BACCA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/539E-55C7-3A9C-AB08 e informe o código 539E-55C7-3A9C-AB08

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 539E-55C7-3A9C-AB08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 24/07/2024 10:11:19 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- CAMARA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL MS (CNPJ 05.443.531/0001-72) VIA PORTADOR ALIRIO JOSE BACCA (CPF 283.XXX.XXX-15) em 24/07/2024 10:16:27 (GMT-04:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/539E-55C7-3A9C-AB08